



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 321/2021
(Processo FSA nº 12667/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, por meio do MEMO PROPPEX nº 213/2021,

decide:

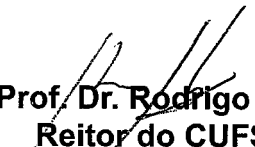
Artigo 1º - Atribuir ao Prof. Leandro Souza de Jesus as seguintes aulas para o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, na Pós-Graduação:

Disciplina: Assuntos Complementares I
Carga Horária: 30 horas
Período: 02/02 a 23/02/2022
Dia da semana: Terças, Quartas e Quintas-feiras
Horário: 19h às 23h
Turmas: 2020 B
2021 A e B

Parágrafo Único - A atribuição que consta do caput fica condicionada à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 23 de novembro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA